



Câmara Municipal de Contagem

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO PROP 48 de 2025

TORNA OBRIGATÓRIO DISPOR DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS ÀS NECESSIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA EM EVENTOS PÚBLICOS, NESTE MUNICÍPIO.

Informações Básicas

Apresentada em: 13/05/2025

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 2º PARA OS FINS DESTA LEI, O ORGANIZADOR DO EVENTO DISPONIBILIZARÁ DE, NO MÍNIMO, 1 (UM) BANHEIRO QUÍMICO COM ACESSIBILIDADE, CONFORME REGULAMENTADO PELAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), PARA CADA CONJUNTO DE 10 (DEZ) BANHEIROS QUÍMICOS CONVENCIONAIS INSTALADOS.

Observação: PL DE AUTORIA: VEREADOR DANIEL CARVALHO.

Origem Externa

Local: PL-PODER LEGISLATIVO

Data: 31/01/2025

Tipo: 9

Número/Ano: 39/2025

Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLL/39/2025

Data: 13/05/2025

Data final: None

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios

Tipo: 6

Nome: VOTAÇÃO VETO TOTAL

Data: 27/05/2025

Autor: VEREADORES